



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 094/2024
(Processo de Licitação n. 26/2024, Dispensa Eletrônica n. 05-2024)

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 094/2024,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA CINETECH
COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
PARA CINEMAS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ SLOBODA**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI/RG nº 4.336.839-7 SSP/PR, e inscrito no CPF: 529.333.009-82, residente e domiciliado à Rodovia PR151, Km 217 – Chácara do Outro Lado da Cidade, nesta cidade de Jaguariáiva/Pr, Prefeito do Município de Jaguariáiva em pleno exercício de seu mandato e funções doravante denominada CONTRATANTE, e **CINETECH COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 20.376.205/0001-83, com sede na Rua Heitor Stocker de França, nº 386, Conj. 1407, Andar 14, Centro Cívico, Cidade de Curitiba-Pr, neste ato representada por LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 046.507.679-38, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, já qualificado nos termos do contrato principal, doravante designada CONTRATADA, resolvem, na forma da Lei nº 14.133 e suas alterações, firmar o presente **1º Termo Aditivo**, tendo em vista a justificativa contida no Ofício n. 351/2025, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste sobre o valor originário do contrato administrativo.
- 1.2. O novo valor total contratual será no importe de **R\$ 4.881,52 (quatro mil e oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos)**, mantendo-se a proposta original bem como as cláusulas já pactuadas.
- 1.3. O novo prazo final finda-se em **18/04/2026**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta
Jaguariáiva - PR, CEP: 84200-000
(43) 3535 9400 - CNPJ: 76.910.900/0001-38
senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br



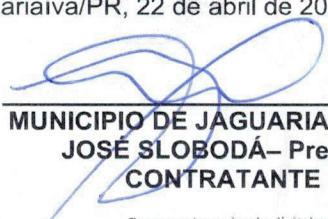
2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste, com efeitos a partir a partir de 18/04/2025.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva/PR, 22 de abril de 2025.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – PR
JOSÉ SLOBODÁ – Prefeito
CONTRATANTE

 Documento assinado digitalmente
HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELLO
Data: 24/04/2025 11:47:58-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

HERCÍLIA TEIXEIRA DE MELLO
Secretária Municipal de Educação e Cultura



Documento assinado digitalmente
LUCIANO SEIXAS DOS SANTOS
Data: 22/04/2025 14:28:21-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CINETECH COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE
PRODUTOS PARA CINEMAS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
